



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2010/SGNJ/2022

Tatuí, 23 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Respostas aos Requerimentos nºs. 2050 e 2053/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

Av. Domingos Bassi, 1000 Cecap – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Tatuí

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR

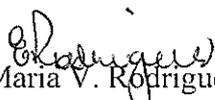
Informações para resposta ao Requerimento nº. **2.050/2022**
do Nobre Vereador Sr. Márcio Antonio de Camargo

Informamos ao Nobre Vereador que conforme previsto no artigo 11 da Lei Municipal nº 4.400/2010, a admissão no serviço público se dará através de concurso público, não podendo a administração cercear o direito do cidadão em concorrer ao cargo/vaga, portanto, os servidores deverão participar de forma igualitária aos demais concorrentes.

Sem mais,

Atenciosamente,

Tatuí, 05 de agosto de 2022.


Elk Maria V. Rodrigues
Coordenador RH